



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, impressões e arte gráfica para o Município de Cerro Grande, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

3. Justificativa

Os serviços gráficos, com produção de artes, leiautes, impressões e produções são de suma importância para o setor público, pois auxiliam na divulgação de informações, garantem o conhecimento do patrimônio público, aceleram a organização de materiais, além de garantir os acessos em locais específicos. Os serviços de gráfica atendem todos os setores da municipalidade, através da produção de carimbos, folhas com timbre do município, envelopes, placas informativas, cartões de vacinação, adesivos automotivos com identificação entre outros produtos que auxiliam a municipalidade. A contratação do serviço é de fundamental importância para o desempenho dessas atividades de divulgação dos atos da Administração Municipal, a fim de levar aos munícipes e demais interessados, informações a respeito das atividades desenvolvidas no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

4. Dos serviços

Os serviços objeto desta dispensa a serem contratados são serviços especializados de impressão e produção gráfica, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, tendo como finalidade a divulgação de atos do Poder Executivo Municipal, compreendendo atividades de mídia impressa, com produção gráfica discriminada na tabela abaixo relacionada.

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Criação e Desenvolvimento do logotipo e identidade visual vetorizada referente à Administração Municipal de Cerro Grande/RS, Gestão 2022-2024.
01	Arte Para Site Município de Cerro Grande
30.000	Folhas Timbradas Município de Cerro Grande
2.000	Pastas Personalizadas Município de Cerro Grande
42	Placas Identificação, Rede Bem Cuidar RS, Tam.: 30x21
2.000	Envelopes 26x36cm com Timbre
2.000	Envelopes 24x34cm com Timbre
2.000	Envelopes 18x24cm com Timbre
2.000	Envelopes Ofício com Timbre
20	Blocos de Ordem de Serviço, 2 vias, papel copiativo, Sec. Agricultura
50	Blocos de Agendamento de Consulta, Sec. de Saúde.
200	Blocos de Ordem de Abastecimento, 2x50, papel copiativo.
4.000	Receituários de Controle Especial, 2 vias, papel copiativo
150	Cadernetas de Gestante em Cores
08	Carimbos 302
24	Adesivos Automotivos 40x20cm, Sec. Saúde, Sec. Educação, Administração
01	Plotagem Ônibus Natalino 2.94x1.30mt
01	Adesivo Microperfurado Prefeitura 1.91x2.10mt

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos serviços terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, admitida à prorrogação nos termos legais.

6. Da dotação orçamentária



As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ.: 2.005 – Manut. Geral da Sec. de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o disposto no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação. O Município já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitações, através do e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 03 de Março de 2023.

9. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa interessada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social, requerimento de empresário ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Cerro Grande – RS, 28 de Fevereiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal